

## REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Campina Grande do Sul

REGISTRO GERAL

FICHA

01

ADRIANO RICHA

OFICIAL

CPF 635.722.149-04

MATRÍCULA N.º 05.812

RUBRICA

**IMÓVEL:** Lote nº 59 (cinquenta e nove), subdivisão do lote A-4, situado no lugar TAPERINHA, neste Município e Comarca, medindo 39,00m de frente para a Rua 01; tendo de extensão da frente aos fundos, em ambos os lados, 134,00m, confrontando do lado direito de quem da referida Rua olha o imóvel, com o lote nº 60; e do lado esquerdo com o lote nº 58; e fechando a linha de fundos com 39,00m onde confronta com os lotes nºs 70 e 71, com a área de 5.226,00m<sup>2</sup>, sem benfeitorias. **Indicação Fiscal: 02.09.01.038.0751.01.**

**PROPRIETÁRIOS:** AIRTON JUVENAL DE ANDRADE, técnico em eletrônica, portador da C.I. nº 11.922.957-SP e sua mulher MARLY RESTIVO DE ANDRADE, do lar, portadora do passaporte nº CC-543.230, inscritos no CPF/MF sob nº 034.937.388-45, residentes e domiciliados nos Estados Unidos da América, 82 Hacknsack Street, Wood Ridge, New Jersey.

**REGISTRO ANTERIOR:** R-01 da Matrícula nº 8.632, do Livro 02-RG, do Registro de Imóveis da Comarca de Piraquara-PR, datado de 09/09/1986, do qual certidão atualizada fica arquivada nesta Serventia sob nº 9.820.

**OBSERVAÇÃO:** Os elementos omissos no registro anterior (metragens e confrontações), foram supridos no título apresentado, por declaração e responsabilidade das partes, conforme autoriza o item 16.2.7.1, Seção 2, Cap. 16, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. DOU FÉ. CAMPINA GRANDE DO SUL, 17 DE OUTUBRO DE 2002. (a) OFICIAL DO REGISTRO.

**R-01/05.812 - Protocolo nº 9.820 de 17/10/2002 -** Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 179/180 do livro 120-N, aos 17 de junho de 1996, nas notas do Tabelião da Sede do Município de Campina Grande do Sul, desta Comarca, AIRTON JUVENAL DE ANDRADE e sua mulher MARLY RESTIVO DE ANDRADE, supra identificados e qualificados, **VENDERAM**, sem condições, o imóvel objeto desta matrícula, a **JOSÉ PERES DA SILVA**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens com **LEILA APARECIDA PIOVEZAN DA SILVA**, portador da C.I. nº 402.126.574-1-RS, inscrito no CPF/MF sob nº 229.020.580-04, residente e domiciliado na cidade de Curitiba-PR, na Praça Rui Barbosa nº 795, ap. 91, pela importância de **RS7.000,00 (sete mil reais)**, devidamente quitada. ITBI Guia nº 193/96 - VVI/2002: R\$10.995,50. Custas: 3.510VRC = R\$263,25. DOU FÉ. CAMPINA GRANDE DO SUL, 17 DE OUTUBRO DE 2002. (a) OFICIAL DO REGISTRO.

**R-02/05.812 - Protocolo nº 23.784 de 25/06/2009 -** De conformidade com o contido na *Certidão* lavrada aos 24 de junho de 2009, pelo Auxiliar Juramentado da Quarta Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, nos autos de Ação de Cobrança em Cumprimento de Sentença sob nº 117/2007, em que figura como Exequente **ASSOCIAÇÃO CULTURAL SÃO JOSÉ - COLÉGIO SÃO JOSÉ**, associação civil, de direito privado, de fins não lucrativos ou econômicos, beneficente, filantrópica, educacional, cultural, de saúde e de assistência social, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.583.160/0002-53, com sede no Município de Curitiba-PR, na Praça Rui Barbosa nº 661, Centro, e como Executado **JOSÉ PERES DA SILVA**, supra identificado e qualificado, o presente imóvel foi objeto de **PENHORA**, de acordo com o *Termo de Penhora e Depósito* lavrado aos 24 de junho de 2009, para garantir o valor da execução nos aludidos autos, no total de **RS6.702,63 (seis mil, setecentos e dois reais e sessenta e três centavos)**, sendo nomeado depositário do bem o próprio executado, como consta de dita *Certidão*, que, juntamente com o mencionado *Termo de Penhora e Depósito*, fica arquivada nesta Serventia sob nº 23.784. FUNREJUS: R\$13,40 - Guia nº 08091002900029672. Custas: 445,5 VRC = R\$46,78. DOU FÉ. CAMPINA GRANDE DO SUL, 25 DE JUNHO DE 2009. (a) OFICIAL DO REGISTRO.

MATRÍCULA N.º  
05.812